



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 020/2019
Decisão : 361/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo n°. 200.119.760/2019
Interessado : Wanderley e Wanderley Gestão em Iluminação Pública Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada Wanderley e Wanderley Gestão em Iluminação Pública Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 20ª, realizada no dia 06 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de empresa, formulada pela Wanderley e Wanderley Gestão em Iluminação Pública Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.119.760/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa Jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o na folha 15 deste processo encontra-se o n° do visto profissional - Registro Regional PE09787597 com endereço do Estado de Alagoas. Considerando que a formação do profissional Eng. Eletricista Rian Igor de Barros Silva, é parcialmente compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa; Diante do exposto, somos de parecer favorável ao registro da empresa supracitada..”* **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Registro de Empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2019

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.